

Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul

Rio Grande do Sul

ATA Nº 10 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-

Aos dez dias do mês de outubro de hum mil novecentos e sessenta e nove, na sala das sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul reuniram-se os Srs. ENIO F. MALLMANN, CANÍSIO L. LOEBLEIN, PAULO ARI MALLMANN, HERBERTO F. TRETER, ORLANDO ECKERT, SIRIO DE BORBA, ARNALDO RECKZIEGEL para realizar mais uma reunião da CÂMARA DE VEREADORES de Cruzeiro do Sul.

Aberta a sessão em nome de Deus, foi lida a ata da reunião anterior a qual foi aprovada,

EXPEDIENTE

Dando continuidade aos trabalhos foi lida a seguinte correspondência: Of. do Sr. Prefeito Municipal solicitando licença de seu cargo pelo período de 6 dias. Of. 144/69 do Órgão Executivo apresentando as leis nº 125, 126, 127, 129-A primeira e a segunda autorizando o Prefeito Municipal a firmar Têrmo de acôrdo com a Secretaria das Obras Publicas, para a construção das Escolas Rurais de Arroio Grande e Picada S. Gabriel, a de nº 127 autoriza o Prefeito Municipal a doar ao Ginásio Sta. Terezinha as apólices do Plano Comunitário, a de nº 129 autorizando o Prefeito Municipal a Declarar de Utilidade Pública para fins de desapropriação uma área de terras situada em Picada Redonda. Ainda no mesmo officio era apresentado a Câmara Municipal o Novo Código Tributário acompanhado de explicações pelo Sr. Balduino Goerck. No mesmo officio o Prefeito Municipal pede autorização para entrar em entendimentos com as firmas Kilpp & Cia. e Spohr, Straatmann & Cia. para aquisição de um caminhão para a Prefeitura Municipal. Da firma Killp & Cia. Proposta para para venda de uma caminhão mod. Ford. Da firma Spohr Straatmann & Cia. igualmente proposta para venda de um caminhão mod. Ford.

ORDEM DO DIA

Continuando os Trabalhos foram aprovadas a seguintes leis; nº 129 Autorizando o Órgão Executivo a Declarar de Utilidade Pública para fins de desapropriação uma área de terras situada em Picada Redonda. nº 127 autorizando o Órgão Executivo a doar para o Ginásio Sta. Terezinha, as apólices advindas do Plano Comunitário Educacional no Vlr. de NCr 15.000,00. Lei nº 126 autorizando o Órgão Executivo a assinar convênio com a Secretaria de obras Públicas para a construção da Escola Rural da Picada S. Gabriel. Lei nº 125 autorizando o Órgão Executivo a assinar convênio com a Secretaria das Obras Públicas para a construção da Escola Rural de Arroio Grande. Pela Resolução nº 162/6/69 fica o Prefeito Municipal autorizado a entrar em entendimentos com a Firma Kilpp & Cia. para aquisição de um caminhão em vista da proposta da referida firma ter sido bem aceita pelos Vereadores. Pela Resolução nº 163/6/69 é dada licença ao prefeito Municipal pelo período de 6 dias.

E como nada mais houvesse a ser tratado foi encerrada a presente sessão.

Sala das sessões aos dez dias do mes de outubro de hum mil novecentos e sessenta e nove.

Canísio L. Loeblein
Canísio L. Loeblein
Secretário.

Herberto F. Treter
Presidente